



PORTARIA Nº 13.651, DE 30 DE ABRIL DE 2024

“Concede abono de permanência a servidora
Lucimar Aparecida de Oliveira Takezaki.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 40, § 19 DA CF, c.c ART. 37 DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 2115, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 29/04/2024, abono de permanência a servidora **Lucimar Aparecida de Oliveira Takezaki**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 30 de abril de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos